



DECRETO 3.303/2023

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia **13 de outubro de 2023** e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que 12 de outubro é o dia em que se celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida, comemorado como feriado nacional;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Municipal no dia **13 de outubro de 2023** -sexta-feira, por ocasião do feriado de 12 de outubro de 2023, dia em que é celebrado dia de Nossa Senhora Aparecida.

§1º Os Serviços essenciais da Secretaria da Saúde e do Setor de abastecimento de água, serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 02 de outubro de 2023.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3303/2023</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>02, 10, 23</u> e retirado em
<u>11, 11, 23</u>


Nicoli Bergmann Gomes
AGENTE ADMINISTRATIVO